



## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2021

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 064/2021**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 170/2021**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de garrafas de água personalizadas do tipo “squeeze”, para atendimento das necessidades da rede municipal de ensino fundamental do Município de Matina-BA., da qual logrou-se vencedora a empresa FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO NETO-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.359.558/0001-68, com o valor global de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 01 de outubro de 2021.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal